



Edital CONIF/AI Nº 08, de 6 de julho de 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES(AS) DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES PARA *FRANCÊS, LÍNGUA PROFISSIONAL DO TURISMO*

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público o processo para identificação de servidores(as) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) aptos para participar no programa de formação de formadores: *Francês, língua profissional do turismo*, oferecido pelo Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar servidores(as) da Rede Federal, para participar do **programa de formação de formadores: *Francês, língua profissional do turismo***.

2. DA FORMAÇÃO

2.1. Essa chamada pública integra as ações realizadas pelo Conif em parceria com a Embaixada da França no Brasil;

2.2. O objetivo do programa de formação de formadores, objeto desta chamada, é capacitar servidores(as) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que poderão atuar futuramente no contexto da formação inicial ou continuada em língua francesa para profissionais na área de turismo;

2.3. O projeto Francês, língua profissional do turismo visa a elaboração e o reconhecimento de uma capacitação linguística em língua francesa para profissionais, ou futuros profissionais, do setor do turismo. A formação combina a aquisição das competências em francês com objetivos específicos em uma área profissional determinada: a área do turismo;

2.4. A formação será desenvolvida de forma presencial durante o IIIº Encontro Franco-Brasileiro de Turismo Sustentável que ocorrerá na cidade de Salvador/BA, de 13 a 15 de setembro de 2023;

2.5. O curso será ofertado gratuitamente e terá uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas. A formação está composta por 5 (cinco) módulos programáticos conforme descrição abaixo:

| Módulos | Carga-horária |
|--|---------------|
| 1ª mesa-redonda sobre os atuais desafios do setor do turismo sustentável | 4 horas |
| 2ª mesa-redonda sobre os atuais desafios do setor do turismo sustentável | 4 horas |
| Concepção de um programa de formação baseado em um referencial de | 4 horas |



| | |
|--|-----------------|
| competências linguísticas adaptado aos profissionais do setor do turismo | |
| Elaboração de uma sequência pedagógica no Francês Objetivo Específico | 4 horas |
| Técnicas de apresentação para diversos públicos | 4 horas |
| Visita guiada a Salvador | 4 horas |
| Carga horária Total | 24 horas |

2.6. A formação será realizada pela professora especialista, a Sra. Chantal Parpette. Os participantes serão certificados pelos ofertantes;

2.7. As atividades serão realizadas em francês, o nível mínimo exigido para participar das atividades é o nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência (CEFR) ou equivalente;

2.8. A Embaixada da França arcará com a hospedagem e o transporte ida e volta até o local de formação;

2.9. Os demais custos referentes à viagem ou à participação no curso de formação são de responsabilidade do(a) participante;

2.10 O Conif não se responsabiliza por nenhum custo advindo da participação no curso de formação.

3. DAS VAGAS E DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo (homologação e seleção) será regido por este edital e estará a cargo de comissão de seleção estabelecida pelo Conif, pela coordenação do Fórum de Assesores de Relações Internacionais da Rede Federal (Forinter) e da Embaixada da França;

3.2. Serão disponibilizadas até 5 (cinco) vagas na lista principal e 5 (cinco) vagas no cadastro reserva

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. São requisitos para participação neste Edital:

a) ser servidor(a) efetivo(a) da Rede Federal, conforme especificações abaixo:

a.1) docente de francês de instituição integrante da Rede Federal; ou

a.2) servidor(a) licenciado(a), especialista, mestre ou doutor em áreas ligadas ao turismo na sua definição mais abrangente;

b) não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença, exceto licença capacitação, durante a execução da formação;



c) ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso de forma presencial;

d) possuir proficiência em francês a partir de B2, de acordo com o (CEFR), ou equivalente;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

5.1. Participar integralmente das aulas e das atividades propostas no curso;

5.2. Participar das atividades de avaliação realizadas pelo Conif ou pelos parceiros envolvidos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O(A) candidato(a) deve submeter sua inscrição exclusivamente por meio do formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido: até **23h59, horário de Brasília (GMT -3), do dia 16 de julho de 2023**, data limite para envio de inscrições, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital, incluindo os seguintes documentos:

a) formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) - disponível em: <https://forms.gle/wetx1Q5EvXxMVXGa6>;

b) currículo atualizado;

c) carta de motivação justificando a relevância da participação, redigida em francês, com, no máximo, uma lauda, fonte arial, tamanho 11;

d) carta de anuência assinada pelo(a) reitor(a) da instituição de origem do(a) candidato(a) que comprove o atendimento do requisito previsto no item 4.1;

e) cópias dos comprovantes referentes aos documentos listados no item 4.1;

f) certificado de proficiência em francês. O Conif não se responsabiliza pela realização dos testes de nivelamento e não arcará com os custos da certificação.

§1º Autodeclaração de proficiência de francês poderão ser aceitos como comprovante de proficiência. Na declaração devem constar, além da assinatura, as seguintes informações do(a) docente que atesta a proficiência: nome completo, email, CPF, número SIAPE, nome da instituição e campus de origem.

g) termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens.

6.2. Os documentos solicitados no item 6.1 devem ser inseridos em formato PDF, em arquivo único, no próprio formulário de inscrição até às 23h59 (horário de Brasília, GMT -3), **dia 16 de julho de 2023, às 23h59 (horário de Brasília)** conforme item 9.1 deste edital.

6.3. Qualquer documento enviado após a data e horário limite para a inscrição não serão considerados.



6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à comissão de seleção o direito de indeferir sua inscrição caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

6.5. O Conif não se responsabilizará por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do período de inscrição;

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção ocorrerá em duas fases: a primeira fase consiste na homologação, de caráter eliminatório, e a segunda fase, que consiste na análise do currículo e da carta de motivação, de caráter classificatório;

7.2. A seleção será realizada pelo comitê de seleção (composto por integrantes da assessoria internacional do Conif, do FORINTER, e da Embaixada da França) por análise documental dos dossiês homologados.

7.3. Os critérios de pontuação serão:

| ANÁLISE CURRICULAR | | |
|---|----------------------------|-------------------------|
| Crítérios | Pontuação | Pontuação Máxima |
| Tempo de atuação profissional/docente nas áreas relacionadas em instituições da Rede Federal | 1,0 ponto por ano completo | 10,0 pontos |
| Tempo de atuação profissional/docente nas áreas relacionadas (francês/turismo) em outras instituições | 1,0 ponto por ano completo | 5,0 pontos |
| Participação em projetos de pesquisa nas áreas relacionadas (francês/turismo) | 1,0 ponto por projeto | 5,0 pontos |
| Participação em projetos de extensão nas áreas relacionadas (francês/turismo) | 1,0 ponto por projeto | 5,0 pontos |
| Pontuação - Análise Curricular | | 25,0 |
| CARTA DE MOTIVAÇÃO | | |
| Crítérios | Pontuação | |
| Capacidade de expressão em francês | 3,0 | |



| | |
|---|-------------|
| Relevância do perfil do(a) candidato(a) nas áreas de francês ou turismo | 6,0 |
| Relevância do projeto para a instituição de origem do(a) candidato(a) | 6,0 |
| Pontuação - Carta de Motivação | 15,0 |
| Pontuação Total | 40,0 |

7.4. As notas serão consideradas até a primeira casa decimal.

7.5. Serão selecionadas as 5 (cinco) candidaturas que obtiverem as maiores pontuações distribuídas pelas cinco regiões geográficas do Brasil (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul) em ordem decrescente de pontuação.

7.6. Em caso de empate, será escolhida a candidatura com a maior nota na carta de motivação. Persistindo o empate, será considerada a nota da análise curricular e do certificado de proficiência em francês, respectivamente.

7.7. O cadastro de reserva será constituído pelas 5 (cinco) candidaturas seguintes às selecionadas na classificação, em ordem decrescente de pontuação, distribuídas pelas 5 (cinco) regiões geográficas do Brasil (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul).

7.8. Não serão selecionados candidatos de uma mesma instituição, a não ser em caso de vagas sobrantes.

7.9. O prazo para recursos será de 24 horas a partir da divulgação do resultado provisório.

7.10. Recursos deverão ser submetidos por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/kz7PZZMST4etJVW16>.

7.11. Só poderão participar da seleção candidatos(as) cuja documentação esteja integralmente de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

7.12. A lista de homologação das candidaturas será divulgada por e-mail as assessorias internacionais de cada instituição e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia **17 de julho** de 2023, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital.

7.13. A lista do resultado provisório será divulgada por e-mail as assessorias internacionais de cada instituição e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia **19 de julho** de 2023, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital.

7.14. Em caso de desistência da vaga, o(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro reserva será contatado.



8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado por e-mail as assessorias internacionais de cada instituição, aos(as) candidatos(as) selecionados(as) e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia **21 de julho de 2023**, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital.

8.2. Os(As) candidatos(as) em lista principal serão contatados para confirmar o interesse em participar do programa de formação.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma de atividades desta seleção seguirá conforme disposto na tabela abaixo:

| ATIVIDADES | DATAS E PRAZOS |
|---|---|
| Prazo final para envio da documentação completa conforme item 6 do Edital | Até 16 de julho de 2023, às 23h59 (horário de Brasília) |
| Divulgação da lista de homologação | Até 17 de julho de 2023 |
| Resultado da interposição dos recursos | Até 19 de julho de 2023 |
| Divulgação do resultado provisório | Até 19 de julho de 2023 |
| Resultado da interposição dos recursos | Até 21 de julho de 2023 |
| Divulgação do resultado final | Até 21 de julho de 2023 |
| Previsão de início do curso | 13 de setembro de 2023 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Conif reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

10.2. A inscrição no Processo Seletivo definido por este Edital implica no conhecimento do seu inteiro teor e na concordância com seus termos e suas regras pelo(a) candidato(a).

10.3. Este edital poderá ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes.

10.4. O Conif não se responsabiliza por alterações no cronograma de execução desta ação.



**AMBASSADE
DE FRANCE
AU BRÉSIL**

*Liberté
Égalité
Fraternité*



10.5. Maiores informações sobre o projeto *Francês, língua profissional do turismo* pelo e-mail josephine.correia-cardoso@diplomatie.gouv.fr ou editais.conif@gmail.com.

Brasília, 6 de julho de 2023.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conif